



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

DESPACHO

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, em 25/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.363185/2025-52.

Int.: SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Minuta de Instrução Normativa que disciplina

1. Trata-se do Ofício nº 204/2025 – CPMI INSS (SEI nº 22484822), oriundo da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 1535/2025 – CPMI INSS, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

2. As informações foram prestadas conforme orientação e link disponibilizado (comprovação abaixo):

3. Feitas as considerações, encaminhe-se à DTI e ao GABPRE para conhecimento.

ISRAEL EDUARDO ZEBULON MARTINS DE SOUZA
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL EDUARDO ZEBULON MARTINS DE SOUZA**, **Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 25/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22535879** e o código CRC **52BF018E**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.363185/2025-52

SEI nº 22535879